



Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

PORTARIA 03/2019

O presidente da Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve declarar feriados e pontos facultativos conforme calendário do ano de 2019 para os servidores da Câmara:

MÊS	DIA	FERIADO
Março	04 – Segunda-feira	Ponto facultativo
	05 – Terça-feira	Carnaval – Ponto Facultativo
	06 – Quarta-feira	Cinzas – Feriado Municipal
Abril	19 – Sexta-feira	Paixão de Cristo – Feriado Municipal
	21 - Domingo	Tiradentes – Feriado Nacional
Mai	1º - Quarta-feira	Dia do trabalho – Feriado Nacional
Junho	20 – Quinta-feira	Corpus Christi – Feriado Municipal
	21 – Sexta-feira	Ponto Facultativo
Agosto	15 - Quinta-feira	Assunção de Nossa Senhora – Ponto Facultativo
	16 – Sexta-feira	Ponto Facultativo
Setembro	07 – Sábado	Independência do Brasil – Feriado Nacional
	15 – Domingo	Nossa Senhora das Dores – Feriado Municipal
Outubro	28 – Segunda-feira	Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo
	12 - Sábado	Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional
Novembro	02 – Sábado	Finados – Feriado Nacional
	15 – Sexta-feira	Proclamação da República – Feriado nacional
Dezembro	12 – Quinta-feira	Aniversário da Cidade – Ponto Facultativo
	13 – Sexta-feira	Ponto Facultativo
	24 – Terça-feira	Ponto Facultativo
	25 – Quarta-feira	Natal—Feriado Nacional

Marliéria, 21 de janeiro de 2019.


Ramon Morais Ferreira

Presidente da Câmara

Publicada no hall da Câmara Municipal


Jeferson Bento de Castro